



**ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS
REQUISITO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025 FCT**

Às dez horas e trinta minutos do vigésimo quinto dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (25/04/2025), eu, Lourdes Moser, Agente de Contratação – em substituição, nomeada pela Portaria nº 428, de 14 de abril de 2025, realizei a análise dos documentos objetivando a proceder o julgamento e aptidão das empresas mais bem classificadas no Leilão Eletrônico nº 26/2025 FCT.

Restaram mais bem classificadas as seguintes empresas:

51.537.238 SIMONE APARECIDA DA LUZ ANTUNES - CNPJ nº 51.537.238/0001-91
WILLIAN ANDRE ALEGRI - CNPJ nº 22.457.676/0001-41
NINJAS BURGER LTDA - CNPJ nº 42.067.557/0001-90
MOANE CREPERIA LTDA - CNPJ nº 13.855.865/0001-81
MAURICIO SILVA 06835801913 - CNPJ nº 24.525.647/0001-03

Analizada toda a documentação enviada, verificou-se regularidade dos documentos apresentados, e atendendo ao princípio da legalidade, imparcialidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, decide-se pela APTIDÃO das empresas neste processo licitatório.

Nada mais havendo, lavra-se a presente ata.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Timbó, 25 de abril de 2025.

LOURDES MOSER
Agente de Contratação – em substituição